



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 015/2023 – SEMED - THEOBROMA**

A Comissão Especial Disciplinar para Análise e Parecer dos Jogos do Campeonato Municipal, instituída pela Portaria nº 015/2023 – SEMED – Theobroma, no uso de suas atribuições legais, se reuniu no dia 27 de outubro de 2023, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de julgar o recurso impetrado pela Equipe UNIÃO A, contra a Equipe AGROFISH, sob a alegação que o Atleta ROBSON SIQUEIRA DOS SANTOS não reside no Município de Theobroma.

CONSIDERANDO,


O Processo Administrativo nº 924/2023, 25 de outubro de 2023, cuja finalidade é a apuração de recursos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino Edição 2023. Motivada pelo requerimento da Equipe UNIÃO A, onde a mesma pede a punição da Equipe AGROFISH, pelo eventual descumprimento do Artigo 35º, Parágrafo Único do Regulamento do Campeonato.

Considerando, a documentação apresentada pela Equipe denunciada, juntada aos autos, ou seja, Declaração de Residência emitida pelo gerente da Fazenda onde o mesmo trabalha, informando que o denunciado reside na Linha C-50, Lote 268, Gleba Burareiro, Zona Rural do Município de Theobroma. Também foi apresentado o Cadastro da Família que trata do cadastramento no Cadastro Único do Governo Federal, onde consta o mesmo endereço informado pelo seu gerente, comprovando a veracidade em residir no Município de Theobroma.

Vale salientar que o atleta denunciado fazia parte da Equipe campeã do último Campeonato Municipal.

Ante ao exposto, a Comissão Especial Disciplinar para Análise e Parecer dos Jogos do Campeonato Municipal, decide por unanimidade pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela Equipe UNIÃO A.

Atenciosamente,

  
ANILTON DE LIMA FERREIRA  
Membro

  
VANDERLEI VIUDES PERES  
Membro

  
WANDERLEY ANTONIO COSTA  
Membro

  
RICARDO LUIZ RIFFEL  
Membro